



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 041/2017

II – A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.

### RESOLVE:

I – Conceder a Sra. **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO MACÁRIO – COORDENADORA DO CRAS** a importância de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais) equivalente a 01 (uma) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE., no dia **07 de Dezembro de 2017** quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social a fim de participar do 1º Ciclo de Capacitação para a conquista do UNICEF, da Edição 2017 a 2020, realizados pelo UNICEF, em Fortaleza-CE

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0601 08122200522.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta do FMAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 01 de Dezembro de 2017.

*Milena Lopes de Sousa MeLO*  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
 Secretária de Administração e Finanças  
 - Ordenadora de Despesas -